



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 08/02/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 07/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 07/01/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o poder executivo viabilize através do departamento competente a construção de praças com área de lazer e quadras poliesportiva, sendo uma no Assentamento Cachoeirinha II e outra no Povoado Várzea Nova.

JUSTIFICATIVA

A população necessita frequentar ambientes de lazer que lhes proporcionem momentos agradáveis e de descontração. Sendo assim precisam-se criar opções de lazer em ambientes adequados para que as atividades aconteçam com eficiência, pois essas mesmas atividades são importantes à população, principalmente nossa juventude, além de trazerem benefícios à saúde física e psicológica, também fortalecem os laços de amizade e solidariedade entre família e comunidade.

Esse é um direito indispensável, trata-se de fortalecer cada cidadão para usufruir os direitos com consciência.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 06 de Fevereiro de 2017.

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Vereador – Presidente